



COLEÇÃO *Equidade e saúde nos sistemas alimentares* | *Raça, gênero, classe social e alimentação*

MULHERES, AGROECOLOGIA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: RECOMENDAÇÕES AO PNAE



FIAN
BRASIL



ARTICULAÇÃO
NACIONAL DE
AGROECOLOGIA



ÓAÊ

observatório da
alimentação
escolar

FIAN Brasil
Gestão 2021-2024

Conselho Diretor

Diretor presidente: Enéias da Rosa
Vice-presidente: Norma Alberto
Diretora financeira: Sonia Costa
Diretora de Articulação: Miriam Balestro
Diretor de Formação: Lucas Prates

Conselho Fiscal

Titulares: Delzi Castro e Suemelberne Alves de Lucena
Suplente: Célia Varela Bezerra

Coordenação Colegiada

Nayara Côrtes Rocha (secretária-geral)
Mariana Santarelli (assessora de Políticas Públicas)

Secretaria Executiva

Assessores de Direitos Humanos: Adelar Cupsinski e Paula Gabriela
Assessor de Advocacy: Pedro Vasconcelos Rocha
Assessora de Sistemas Alimentares: Ladyane Souza
Assessores de Comunicação: Pedro Biondi e Sílvia Sousa
Assessora técnica financeira: Josiane Antunes
Assessor técnico: Marcelo José

FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas

Endereço: SCLN 413, Bloco A, Salas 219/220, Asa Norte, Brasília– DF.

Telefone: (61) 3224-0454

E-mail: fian@fianbrasil.org.br

Site: fianbrasil.org.br



COLEÇÃO *Equidade e saúde nos sistemas alimentares*
Raça, gênero, classe social e alimentação

MULHERES, AGROECOLOGIA E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: RECOMENDAÇÕES AO PNAE

Abril 2024

Informações atualizadas até nov/23



Mulheres, Agroecologia e Alimentação Escolar: Recomendações ao Pnae é uma parceria entre a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), a FIAN Brasil e o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAE). Foi realizada com apoio de Global Health Advocacy Incubator (GHA) e Instituto Ibirapitanga. Baseia-se na pesquisa-ação “Comida de Verdade nas escolas do campo e da cidade”.

PUBLICAÇÃO

Texto

Vanessa Schottz

Contribuições

Mariana Santarelli

Produção editorial

Pedro Biondi

Projeto gráfico e diagramação

Patrícia Nardini

Revisão

Pedro Biondi e Mariana Santarelli

Fotos de capa

Marcelo Coutinho/Arq. FIAN Brasil e

Cecília Figueiredo/ANA

Fotos internas

Cecília Figueiredo/ANA (p. 4), Clício

Souza/ANA (p.12), Lorena Anahi/ANA (p.14),

Marcelo Coutinho/Arq. FIAN Brasil (p. 28 e 35)

e Joédson Alves/ABr (p. 33)

PESQUISA-AÇÃO

Grupo de trabalho de metodologia

Vanessa Schottz/FBSSAN

Juliana Casemiro/FBSSAN

Morgana Maselli/ANA

Flavia Londres/ANA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Schottz, Vanessa

Mulheres, agroecologia e alimentação escolar

[livro eletrônico]: recomendações ao Pnae / texto

Vanessa Schottz ; contribuições Mariana

Santarelli. -- Brasília, DF : FIAN Brasil, 2023.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-88708-37-8

1. Agroecologia 2. Alimentação escolar
3. Brasil - Política social 4. Programa Nacional
de Alimentação Escolar (Brasil) 5. Mulheres -
Aspectos sociais 6. Mulheres - Direitos
I. Santarelli, Mariana. II. Título.

23-186218

CDD-353.560981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Programa Nacional de Alimentação Escolar:
Bem-estar social 353.560981

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

COMO CITAR E REFERENCIAR ESTA PUBLICAÇÃO?

SUGESTÃO (PADRÃO ABNT):

Citação:

(Schottz, 2023)

Referência:

Schottz, V. **Mulheres, agroecologia e
alimentação escolar**: recomendações

ao Pnae. Brasília: FIAN Brasil, 2023.

Disponível em: [fianbrasil.org.br/
mulheresPnae](https://fianbrasil.org.br/mulheresPnae).

*Trechos, gráficos e tabelas desta
publicação são de livre reprodução,
desde que citada a fonte.*

*A circulação do material integral é
bem-vinda, com preferência para a
divulgação do link [fianbrasil.org.br/
mulheresPnae](https://fianbrasil.org.br/mulheresPnae).*

*Para uso de imagens, consultar
diretamente o detentor(a) dos
direitos autorais.*

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	5
INTRODUÇÃO	7
1. DESIGUALDADES E POTÊNCIAS DAS MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS	9
2. A PESQUISA-AÇÃO “COMIDA DE VERDADE NAS ESCOLAS DO CAMPO E DA CIDADE”: O QUE NOS CONTAM AS EXPERIÊNCIAS PROTAGONIZADAS POR MULHERES.	13
3. RECOMENDAÇÕES PARA QUALIFICAR E AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES DA AGROECOLOGIA AO PNAE.	21
BIBLIOGRAFIA.	29
O PNAE EM FATOS E NÚMEROS	34
SISTEMAS ALIMENTARES E DESIGUALDADES EM FOCO	38



LISTA DE SIGLAS

- ABU** Associação dos Bananicultores de Ubatumirim
- AM** Amazonas
- ANA** Articulação Nacional de Agroecologia
- Apomel** . . . Associação de Apicultores e Meliponicultores Orgânicos do Alto Pajeú
- APPR** Associação de Pescadores e Pescadoras de Remanso
- Arpa** Associação Regional de Produtores Agroecológicos
- Ater** Assistência técnica e extensão rural
- CA** Caderneta Agroecológica
- CAA/NM** . . . Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
- CAE** Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- CAF** Cadastro Nacional da Agricultura familiar
- CMDR** Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
- Comsea** . . . Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- Coorpol** . . . Cooperativa Regional Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas do Povo que Luta
- CPF** Cadastro de Pessoa Física
- CTA** Centro de Tecnologia Alternativa
- CTA-ZM** . . . Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata
- DAP** Declaração de Aptidão ao Pronaf
- Dhana** Direito humano à alimentação e à nutrição adequadas
- FBSSAN** . . . Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
- FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- GT** Grupo de trabalho
- IA** Insegurança alimentar
- MDA** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MPFMinistério Público Federal
MSMato Grosso do Sul
NISNúmero de Identificação Social
NTNota técnica
ÓAÊObservatório da Alimentação Escolar
OCSOrganização de controle social
OTSSObservatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis
da Bocaina
PAAPrograma de Aquisição de Alimentos
PBFPrograma Bolsa Família
PCTsPovos e comunidades tradicionais
PGPM-Bio . .Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos
da Sociobiodiversidade
PnaePrograma Nacional de Alimentação Escolar
PnapoPolítica Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PnaterPolítica Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PNSANPolítica Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PronafPrograma Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SANSegurança alimentar e nutricional
SasopServiço de Assessoria a Organizações Populares Rurais
SipraSistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SSANSoberania e segurança alimentar e nutricional
SuasaSistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
2º VigiSAN .2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto
da Pandemia da Covid-19 no Brasil
UFVUniversidade Federal de Viçosa

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é um dos mais estruturantes programas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), na medida em que fornece diariamente refeições a mais de 40 milhões de estudantes da rede básica de ensino público em todo o Brasil.

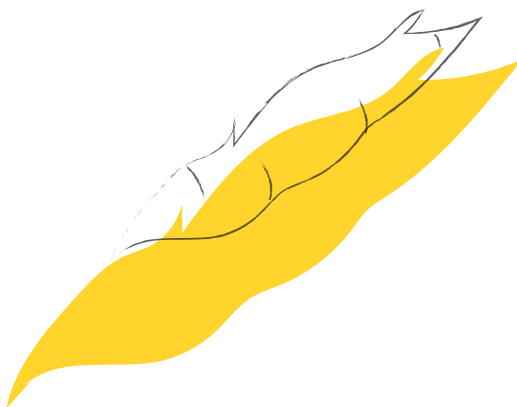
Por sua capilaridade e por envolver a aplicação de recursos federais (aproximadamente R\$ 5,5 bilhões por ano) na compra de alimentos, o programa também se caracteriza como um mercado institucional com enorme potencial na promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, ao mesmo tempo que contribui para o fomento à produção de alimentos de base familiar e agroecológica e a valorização da cultura alimentar local (Triches, 2015; Schottz, 2019).

Apesar desse potencial de inclusão produtiva e fortalecimento da agricultura familiar, nele também se expressam as profundas desigualdades que marcam a sociedade brasileira, o que se reverte em maior dificuldade de acesso às compras públicas, como fornecedores/as, por parte de mulheres, jovens, indígenas e povos e comunidades tradicionais (PCTs).

A partir da parceria entre a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) e a

FIAN Brasil, pretendemos, com esta publicação, **apresentar um conjunto de recomendações com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso das mulheres e de sua produção agroecológica ao Pnae**. As análises são feitas com base nos estudos de caso da pesquisa-ação “**Comida de Verdade nas escolas do campo e da cidade**”, a partir de um recorte que buscou identificar as dificuldades, desafios e oportunidades para o acesso das mulheres do campo agroecológico ao mercado institucional da alimentação escolar.

Este trabalho se soma aos quatro livretos produzidos nos estudos de caso da FIAN em Caarapó (MS) e Tabatinga (AM), focados nos povos indígenas.



1. DESIGUALDADES E POTÊNCIAS DAS MULHERES DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS

A existência de uma divisão sexual do trabalho, que separa e hierarquiza as esferas produtivas e reprodutivas da vida, tem como pano de fundo a invisibilização, a exploração e a desvalorização do trabalho das mulheres (Nobre, 2015; FAO, 2019).

As mulheres rurais estão submetidas a condições de vida desiguais, no que diz respeito ao grau de insegurança alimentar, renda monetária, terra, território e água, e também no acesso às políticas públicas de financiamento, assistência técnica e compras públicas, que constituem o conjunto de políticas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e a garantia da segurança alimentar e nutricional (SAN). Essa desigualdade se expressa de diversas formas também nas possibilidades de comercialização de alimentos agroecológicos por parte das mulheres do campo, das florestas e das águas, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

Apesar da importância do trabalho (produtivo e reprodutivo) das mulheres para a soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN), elas são as mais afetadas pela insegurança alimentar (IA).

OS LARES BRASILEIROS CHEFIADOS POR MULHERES, EM ESPECIAL NEGRAS E RURAIS, SÃO OS MAIS AFETADOS PELA INSEGURANÇA ALIMENTAR

De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2º VigiSAN), **a cada dez domicílios chefiados por mulheres, mais de seis (63%) vivenciam algum nível de insegurança alimentar (IA)**. Os lares em que a pessoa de referência era uma mulher negra foram aqueles que apresentaram maior percentual (33%) de IA grave e moderada, quando comparados com aqueles chefiados por homens negros (21,3%), mulheres brancas (17,8%) e homens brancos (9,8%).

O percentual de domicílios rurais com IA grave, quando há situação concreta de fome, alcançou 18,6% em 2021, superando a média nacional (15,5%) e urbana (15%). Quando se trata de lares rurais, em que a pessoa de referência é uma mulher negra, o percentual de IA grave alcança 23,5%. Os relatórios do 1º e do 2º VigiSAN, referentes aos anos de 2020 e 2021, podem ser acessados no site olheparaafome.com.br.

Uma pesquisa participante realizada, entre 2016 e 2018, pelo Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (GT Mulheres da ANA) em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) e diversas organizações, movimentos sociais e instituições de ensino e pesquisa sistematizou a produção nos quintais produtivos e sua destinação (autoconsumo, venda, troca e doação) que foram anotadas pelas mulheres em cadernetas agroecológicas (CAs).

A análise de 399 CAs, com base na perspectiva da SSAN, jogou luzes sobre alguns aspectos que caracterizam o trabalho das mulheres (Weitzman; Schottz; Pacheco, 2021):

- multifuncionalidade dos quintais como espaços de produção, experimentação e troca de conhecimentos;
- diversidade produtiva¹;
- diversidade de preparações culinárias;
- emprego de variadas técnicas de beneficiamento/preparação dos alimentos;
- conservação da agrobiodiversidade;
- relevância das relações de natureza não monetária, como o autoconsumo, a troca e a doação de alimentos, que representaram 40,2% do valor total da produção.

CADERNETAS AGROECOLÓGICAS: UM INSTRUMENTO POLÍTICO-PEDAGÓGICO FEMINISTA

A Caderneta Agroecológica é um instrumento político-pedagógico, pautado nos princípios da economia feminista e da educação popular, que tem como finalidades registrar, mensurar, monitorar e visibilizar a produção das mulheres nos quintais agroecológicos. A CA também é uma potente ferramenta de formação política para incidência das mulheres nas políticas públicas. As mulheres são estimuladas a anotar diariamente o que venderam, consumiram, trocaram ou doaram.

A caderneta foi desenvolvida pelo Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata (CTA-ZM) em parceria com o GT Mulheres da ANA e o Movimento de Mulheres da Zona da Mata e Leste de Minas Gerais.

1 Ao todo foram registrados 1.361 produtos, dos quais 850 são alimentos como hortaliças, frutas, legumes, grãos, tubérculos, leguminosas, ervas e temperos, carnes e ovos, além de sucos, polpas, bolos, compotas, geleias, farinhas e biscoitos.



2. A PESQUISA-AÇÃO “COMIDA DE VERDADE NAS ESCOLAS DO CAMPO E DA CIDADE”: O QUE NOS CONTAM AS EXPERIÊNCIAS PROTAGONIZADAS POR MULHERES

No contexto da celebração dos dez anos da Lei 11.947/2009, que estabeleceu as diretrizes para o Pnae e tornou obrigatória a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar, a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) coordenaram a realização da pesquisa-ação “Comida de Verdade nas escolas do campo e da cidade” (bit.ly/livro-aprendizados). Um dos objetivos foi analisar como as experiências de aquisição e fornecimento de alimentos da agricultura familiar e/ou agroecológica na alimentação escolar contribuem para fomentar a agroecologia nos territórios, promover processos organizativos e incentivar ações de educação e comunicação.

A pesquisa-ação se estruturou em quatro etapas (exploratória, aprofundamento, ação e avaliação), entre os anos de 2019 e 2023. Foi realizada em parceria com organizações e redes articuladas à ANA que desenvolvem ações de assistência técnica e extensão rural (Ater)² junto a experiências da agricultura familiar de fornecimento de alimentos para o Pnae. **Das 13 experiências de fornecimento da agricultura familiar para o Pnae** (bit.ly/experienciasPnae), **oito informaram contar com o protagonismo das mulheres**. A partir dessas

2 Ver lista na página 20.

experiências foi possível identificar entraves ao acesso das mulheres ao mercado institucional da alimentação escolar e as recomendações que trazemos nesta publicação.

EXPERIÊNCIAS PROTAGONIZADAS POR MULHERES

Associação Regional de Produtores Agroecológicos (Arpa) e Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA) no Mato Grosso; Associação de Pescadores e Pescadoras de Remanso (APPR) na Bahia; Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Patizal e Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Mirinzal no Maranhão; Associação dos Bananicultores de Ubatumirim (ABU) em São Paulo; Cooperativa Regional Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas do Povo que Luta (Coorpol) em Minas Gerais; Associação de Apicultores e Meliponicultores Orgânicos do Alto Pajeú (Apomel) em Pernambuco.

Dessas experiências, seis informaram que a maior parte dos seus sistemas de produção se caracterizava como agroecológico ou orgânico, e dois encontravam-se em processo de transição agroecológica. Apenas duas tinham certificação de produção orgânica/agroecológica, via organização de controle social (OCS).



ALGUNS ENTRAVES/DIFICULDADES PARA O ACESSO DAS MULHERES AO MERCADO INSTITUCIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CITADAS PELAS ORGANIZAÇÕES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA-AÇÃO

- Ausência da documentação civil básica, como Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), e conta bancária;
- Dificuldade de acesso a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
- Acesso desigual ao Pronaf e outras formas de financiamento que atendam às especificidades das mulheres e fomentem a produção agroecológica, a organização produtiva, o processamento e armazenamento da produção;
- Dificuldade de acesso a Ater de forma contínua, qualificada, baseada nos princípios agroecológicos e comprometida com a autonomia econômica e política das mulheres;
- Dificuldade de obtenção do registro sanitário das agroindústrias, bem como dos alimentos de origem animal e das polpas de frutas;
- Dificuldade de acesso a nota fiscal ou bloco do produtor/a;
- Cardápios escolares não incluem a diversidade de alimentos produzidos pelas mulheres e nem consideram a sazonalidade;
- Baixa aceitabilidade nas escolas (por parte dos/as estudantes e das merendeiras) de alguns alimentos, em especial, dos alimentos regionais e do pescado;
- Falta de infraestrutura nas escolas para o armazenamento adequado dos alimentos, em especial, daqueles que precisam de refrigeração, como o pescado, iogurte e as polpas de frutas;
- Os grupos produtivos de mulheres não considerados prioritários no processo de seleção de fornecedores na chamada pública de compra.

Como pode ser observado, a inserção da agricultura familiar, em especial das mulheres, no mercado institucional da alimentação escolar vem tornando visíveis as desigualdades de gênero, bem como as fragilidades e distorções de um conjunto amplo de políticas públicas. Cabe destacar que a coleta de dados da pesquisa-ação se deu em um contexto de retrocessos democráticos e intenso desmonte das políticas públicas que caracterizaram o governo Bolsonaro (Burity; Rocha, 2021).

Uma questão de fundo é a **dificuldade encontrada pelas mulheres do campo, das florestas e das águas em ter reconhecido o seu trabalho e, portanto, a sua identidade enquanto agricultoras, pescadoras, extrativistas ou quilombolas, entre outras.**

As mulheres rurais ainda encontram dificuldades de acesso à documentação civil básica, como Carteira de Identidade e CPF, ficando, nestes casos, impedidas de acessar diversas políticas públicas, inclusive o Pnae, e de exercer seus direitos civis, econômicos e sociais. Nesta perspectiva, é de extrema relevância o governo Lula ter instituído, por meio do Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023, o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, que tem como objetivo assegurar o acesso à documentação civil, à titulação conjunta da terra e ao território ocupado.

Durante o período de coleta de dados da pesquisa, o documento oficial de identificação da agricultura familiar era a DAP, que começou a ser substituída, em 2022, pelo Cadastro Nacional da Agricultura familiar (CAF). No seminário de avaliação da pesquisa, realizado em abril de 2023, as organizações relataram que ainda permaneciam dificuldades de acesso das mulheres e dos povos e comunidades tradicionais ao CAF.

Uma das principais dificuldades de obtenção de DAP ou CAF, por parte das mulheres, é o não reconhecimento pelos órgãos emissores da renda não monetária, referente à produção para o autoconsumo e para relações de reciprocidade, como parte constitutiva da renda advinda das atividades do

estabelecimento familiar. Outros aspectos são as desigualdades de gênero no acesso à terra e ao território e a ausência de regularização fundiária.

Num dos estudos de caso, foram relatadas situações em que as mulheres assentadas estavam acessando o Pnae através da DAP do marido, por não constarem da relação de beneficiários do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra).

No âmbito da pesquisa-ação, foi possível observar que **a formação de grupos informais se configurou em uma importante estratégia das mulheres para que tivessem sua primeira experiência de fornecimento para o Pnae**, sem a intermediação de companheiros/cônjuges ou de organizações mistas. Foi o caso das pescadoras de Remanso e de um grupo de mulheres assentadas do município de Morros.

A inclusão de grupos informais da agricultura familiar dentre os fornecedores do programa pode ser considerada uma importante inovação no desenho institucional das compras públicas, com potencial de ampliar as possibilidades de participação de grupos que tendem a se organizar informalmente, como mulheres, jovens, indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Vale destacar também que, na chamada pública, não necessariamente o fornecedor selecionado precisa ter capacidade de suprir toda a quantidade prevista no edital. Nesses casos, um mesmo gênero alimentício pode ser entregue por mais de um fornecedor, seguindo a ordem de classificação. Esse dispositivo é estratégico, pois possibilita que grupos ou fornecedores individuais locais, ainda pouco estruturados para atender a totalidade da demanda de um produto, não sejam excluídos do programa. Também favorece a oferta diversificada de gêneros alimentícios (Schottz, 2019).

Outro aspecto que chamou a atenção na pesquisa-ação foi que, nos casos em que os grupos informais estavam articulados com redes ou movimentos de mulheres e que contavam com uma Ater comprometida com a cidadania e autonomia das mulheres, foram sendo construídas estratégias para a formalização desses cole-

tivos. Tais processos de formalização foram estimulados pela percepção de que, por um lado, poderiam passar a ter prioridade na chamada pública do Pnae³, e por outro, fortaleceriam a organização da produção e sua autonomia política.

Há um rico processo de aprendizagem institucional, organizativo e político impulsionados pela participação contínua das organizações (formais ou informais) de mulheres como fornecedoras do Pnae:

ALGUNS APRENDIZADOS GERADOS PELÔ ACESSÔ DAS MULHERES AÔ PNAE

- Gestão das organizações produtivas e dos contratos de fornecimento;
- Planejamento da produção;
- Elaboração de projetos de venda
- Diversificação das estratégias de comercialização, em especial a inserção em feiras agroecológicas;
- Desenvolvimento de estratégias para beneficiamento da produção, visando ampliar e diversificar o fornecimento de alimentos com processamento mínimo ou processados para a alimentação escolar, como o pescado;
- Desenvolvimento de embalagens e rótulos para atender as demandas do mercado institucional;
- Participação em espaços de mobilização, incidência política e controle social, a exemplo de conselhos municipais de Alimentação Escolar (CAEs), de Desenvolvimento Rural (CMDRs) e de Segurança Alimentar e Nutricional (Comseas);
- Ações articuladas de incidência política em outras políticas públicas importantes para a cidadania das mulheres.

3 Os grupos formais (cooperativas ou associações) têm prioridade na chamada pública de compra, em relação aos grupos informais e fornecedores individuais.

Os depoimentos a seguir, apresentados durante o seminário nacional da pesquisa, ilustram esse rico aprendizado:

“*Sou agricultora familiar, presidente da Associação Agroecológica Tijupá e coordenadora da Feira Agroecológica do Baixo Muni – nós somos oito coordenadoras no município. Começamos com poucas mulheres e fomos brigar por nossos direitos, trazendo mais mulheres para ocupar também estes espaços. Começamos a feira e mostramos que nossos produtos garantem, sim, essa alimentação de verdade nas escolas.*”

Maria Léia Borges – Agricultora familiar, presidenta da Associação Agroecológica Tijupá e da Associação de Agricultores/as do Povoado Buritizal dos Reis

“*O Pnae, para nós pescadoras, foi uma benção, porque nos assumimos como pescadoras. Antes eu não me assumia como pescadora, eu era mulher de pescador. Então, com a chegada do Pnae e do PAA, nós tivemos a oportunidade de nos reconhecer e colocar o peixe na merenda escolar. E foi uma luta muito grande, porque tivemos resistência das diretoras, das merendeiras, que diziam que o peixe fedía. Nós tivemos, por muitas vezes, entrar para dentro da cantina das escolas e ensinar as merendeiras a fazer o peixe da melhor forma. E dessa forma elas foram aceitando nosso pescado dentro da escola. Nossa luta foi grande, está sendo grande, mas nós estamos conseguindo, na resistência mesmo. E desde a lei nós só deixamos dois anos sem colocar produtos, que foi na pandemia.*”

Eliete Cunha – Associação das Pescadoras/es de Remanso

O depoimento de Eliete destaca outro aspecto, de extrema relevância, apontado pela pesquisa. O acesso ao mercado institucional do Pnae (e do PAA) tem contribuído para que as mulheres se reconheçam a partir das suas identidades socioeconômicas e não mais como “ajudantes”. Da mesma forma, à medida que os grupos de mulheres foram se estruturando, fortaleceram suas ações de incidência política e luta por direitos.

PARTICIPANTES DA PESQUISA-AÇÃO

Organizações de assessoria

- AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia (PR)
- Associação Agroecológica Tijupá (MA)
- Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA-NM, MG)
- Diaconia (PE)
- Fase - Solidariedade e Educação (MT)
- Observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina (OTSS, RJ e SP)
- Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (Rede, MG)
- Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais (Sasop, BA)

Pesquisadoras/es

- Adilson Alves Viana
- Anildes Lopes Evangelista
- Carlos Antônio Bonfim Pereira
- Cidvania Andrade de Oliveira
- Débora Evellyn Olímpio
- Erika Fernanda Liberato do Nascimento
- Lindomar de Oliveira Alves
- Luana Carvalho Silva
- Luiza Damigo
- Marcelo Oliveira de Almeida
- Neidiane Pereira dos Santos
- Sílvia Mara Woiciechowski



3. RECOMENDAÇÕES PARA QUALIFICAR E AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES DA AGROECOLOGIA AO PNAE

Nesta seção apresentamos algumas recomendações que visam contribuir para qualificar e ampliar o acesso das mulheres ao mercado institucional da alimentação escolar. Tais propostas foram elaboradas com base nos seguintes documentos: i) relatórios analíticos dos territórios que participaram pesquisa-ação; ii) relatório do seminário “O Programa Nacional de Alimentação Escolar: olhares a partir da agricultura familiar e agroecologia”; iii) pauta da Marcha das Margaridas 2023; iv) estudo de caso sobre a Associação de Mulheres Indígenas – Mapana realizado pela FIAN Brasil; V) Nota Técnica 3/2020 da 6ª Câmara do Ministério Público Federal.

Tais recomendações também foram discutidas durante a oficina “Por mais alimentos agroecológicos produzidos pelas mulheres na alimentação escolar”, que contou com a participação da comissão de metodologia e das organizações que participaram da pesquisa-ação nos territórios e de integrantes dos GT Mulheres da ANA.

São apresentadas recomendações à gestão do Pnae nas três esferas de governo, bem como aos demais órgãos responsáveis por ações, programas e políticas estratégicos para viabilizar a ampliação do acesso das mulheres ao programa. Com base nas estratégias adotadas por algumas experiências da

pesquisa ação, também são apresentadas recomendações para as organizações sociais que desenvolvem ações de Ater para a agricultura familiar.

3.1. Recomendações para os órgãos de governo que compõem o Comitê Gestor do Pnae

- Os **grupos informais** se constituem em portas de entrada para o acesso das mulheres do campo, das florestas e das águas ao Pnae. Portanto, recomenda-se:
 - » a manutenção dos grupos informais dentre os fornecedores da agricultura familiar que estão previstos no decreto que regulamenta o artigo 14 da Lei 11.947;
 - » a atualização do inciso I § 4º do artigo 33º da Resolução FNDE 6/2020, **para inclusão dos grupos formais e informais de mulheres dentre os critérios prioritários para seleção de fornecedores da agricultura familiar**, conforme estabelecido pela Lei 14.660, de 23 de agosto de 2023;
 - » mapeamento e monitoramento dos grupos informais de mulheres que fornecem para o Pnae;
 - » recursos, via fomento, e chamadas de Ater voltadas para os grupos informais de mulheres, com vistas a levantar as principais demandas e dificuldades, a fortalecer a auto-organização política, a incentivar e apoiar a formalização destes grupos produtivos, apoiar a estruturação de agroindústrias;
 - » elaboração de uma nota técnica (NT), garantindo ampla divulgação para as entidades executoras e organizações da agricultura familiar, sobre a inclusão dos grupos formais e informais de mulheres dentre as prioridades de compra da agricultura familiar;
 - » elaboração de indicadores e mecanismos para monitoramento da participação de grupos formais e informais de mulheres na aquisição de alimentos da agricultura familiar pelas entidades executoras do Pnae.

- Criar, em articulação com a **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo)**, mecanismos de incentivo e apoio financeiro para a aquisição, no âmbito do Pnae, de alimentos agroecológicos/orgânicos com até 30% a mais no preço dos alimentos convencionais, conforme estabelece o § 5º do artigo 30 da Resolução CD/FNDE 6/2020. Dessa forma, devem ser alocados recursos adicionais para complementar o valor *per capita* nos casos em que forem adquiridos alimentos agroecológicos/orgânicos.
- Instituir, no âmbito do **Comitê Gestor** e do **Grupo Consultivo do Pnae**, grupos de trabalho para identificação dos principais gargalos e elaboração de um plano de ação (com definição de metas) e de monitoramento contínuo para ampliar o acesso das mulheres, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas a esse mercado institucional.
- Elaborar e divulgar amplamente materiais informativos/educativos (cadernos, vídeos, *podcasts*, folhetos) que orientem e estimulem a participação das mulheres do campo, das florestas e das águas no mercado institucional do Pnae. Também deve ser elaborado um material, voltado para as entidades executoras do Pnae nos municípios e estados e para as organizações de Ater, com diretrizes estratégicas para promover a inclusão e a ampliação do fornecimento de alimentos pelas mulheres para o programa.
- Assegurar, por meio da efetiva implementação do **Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para as Mulheres Rurais**, que todas as mulheres do campo, da floresta e das águas tenham acesso a documentação civil e trabalhista. Devem ser assegurados mecanismos para que elas e suas organizações consigam obter entre os diferentes órgãos emissores (nos 3 níveis federativos) os documentos necessários para acessar o Pnae (CAF, CAF “Jurídico”, nota do produtor, nota fiscal eletrônica).
- Elaborar e divulgar amplamente notas técnicas conjuntas (FNDE e MDA), apresentando/atualizando as alterações/adequações que estão sendo efetuadas nos critérios de emissão do **Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)** relacionadas ao acesso das mulheres, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.

- Autorizar o uso **do Número de Identificação Social (NIS) ou de outros documentos reconhecidos pelo poder público** que demonstrem o pertencimento a povos e comunidades tradicionais ou povos indígenas, em substituição à DAP/CAF. Nos casos em que for utilizado o NIS, deve ser assegurado que a renda auferida pelo fornecimento ao Pnae não resulte em desligamento do Programa Bolsa Família (PBF).
- Reforçar, entre os órgãos emissores do CAF e de concessão do Pronaf, a inclusão da renda não monetária referente ao autoconsumo no cálculo da renda das mulheres que é proveniente da produção e processamento dos alimentos.
- Fortalecer e ampliar o **Programa de Apoio a Organização Produtiva de Mulheres Rurais** de forma a fomentar e fortalecer as redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e o acesso aos mercados institucionais.
- Implementar o **Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais**, instituído, no âmbito do MDA e do MDS, pelo Decreto 11.624, de 16 de agosto de 2023, assegurando: i) mecanismos de participação e controle social; ii) revisão e ampliação, de forma imediata e progressiva, das metas estabelecidas até 2026 (10 mil quintais em 2023 e 90 mil quintais em 2026); fomento a partir da adoção de mecanismos de financiamento não bancários; iii) articulação com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; iv) adoção de instrumentos que contribuam para redução da sobrecarga de trabalho das mulheres. Os quintais devem ser considerados como espaços integrados (casa-terreiro-quintal), nos quais as mulheres desenvolvem tanto ações de cuidado quanto de produção, extrativismo e beneficiamento de alimentos e de conservação da agrobiodiversidade.
- Fortalecer, ampliar e qualificar a **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater)**, assegurando o acesso das mulheres do campo, das florestas e das águas a uma Ater pública, contínua e orientada pelos princípios feministas e agroecológicos. Dessa forma, as ações de Ater devem se comprometer com a promoção da autonomia política e econômica das mulheres, buscando reconhecer e valorizar o trabalho produtivo e reprodutivo, fortalecer os processos de auto-

-organização tanto na esfera produtiva quanto para a articulação e incidência política em rede, e contribuir para o acesso ao Pnae e outros mercados, tais como o PAA, a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e as feiras.

- Estimular a criação e/ou fortalecer as redes de comercialização de alimentos produzidos pelas mulheres do campo, das florestas e das águas.
- Retomar a proposta original do **Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa)**, tendo em vista a simplificação, desburocratização e a construção de um sistema de inspeção descentralizado e integrado entre União, estados, Distrito Federal e municípios, seguindo princípios e diretrizes semelhantes aos da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 49/2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Incentivar e apoiar a criação e estruturação de **Sistemas de Inspeção Municipais (SIMs)** ou a adesão dos estados, DF, municípios e consórcios públicos ao Suasa, possibilitando a comercialização em todo o território brasileiro dos produtos de origem animal e vegetal processados localmente no mercado formal, por meio de processo de registro descentralizado e com menor custo.
- Alterar as normas que regulamentam a produção/beneficiamento de polpa de fruta, com base nos termos da **RDC 49/2013**, para que a polpa de fruta integral, com mínimo teor de água, seja tratada como produto minimamente processado e passe a ser regularizada, inspecionada e fiscalizada pelas instâncias do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Visas estaduais e municipais), salvo no caso de povos indígenas e comunidades tradicionais, em que há dispensa de registro, inspeção e fiscalização sanitária.
- Adotar as seguintes recomendações da **Nota Técnica 3 da 6ª Câmara do Ministério Público Federal (MPF)**: i) considerar a produção de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, quando destinadas às escolas nos próprios territórios, como sendo autoconsumo ou consumo familiar; ii) dispensar de registro, inspeção e fiscalização sanitária

os alimentos produzidos pelas populações tradicionais destinados às escolas, à semelhança daqueles destinados ao consumo familiar.

- Ampliar investimentos para apoiar os grupos de mulheres (formais e informais) na estruturação e na gestão de agroindústrias ou cozinhas coletivas para processamento de alimentos.
- Fomentar e apoiar a construção e o funcionamento de unidades de armazenamento e beneficiamento do pescado, incentivando a inclusão no mercado institucional da alimentação escolar.

3.2. Recomendações para estados e municípios

- Elaborar, em articulação com a Secretaria de Agricultura, organizações prestadoras de Ater, CAE e organizações e redes de mulheres, **um plano de ação para inclusão e ampliação continuada** do fornecimento de alimentos produzidos pelas mulheres para o Pnae.
- Realizar, anualmente, um mapeamento dos alimentos produzidos e beneficiados pelas mulheres, considerando também os espaços da casa (cozinha), terreiro e quintais produtivos, buscando adotar estratégias para inclusão desses alimentos no cardápio escolar e nas chamadas públicas de compra.
- Mapear os grupos produtivos de mulheres (formais e informais) e os principais gargalos do fornecimento para o Pnae, buscando desenvolver estratégias que informem, orientem e incentivem sua participação nas chamadas públicas de compra do programa.
- Adotar, no âmbito da vigilância sanitária municipal, as diretrizes e os mecanismos previstos na RDC Anvisa 49, para a inclusão socioprodutiva com segurança sanitária dos produtos de base familiar e artesanal e preservação dos costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais na perspectiva do multiculturalismo dos povos.
- Implantar Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou consórcio intermunicipal/regional, vinculado ao Suasa e a suas diretrizes de inclusão socioprodutiva, com vistas a oferecer assistência técnica e promover a

regularização sanitária das unidades de processamento de alimentos de origem animal pelas agroindústrias familiares e o registro sanitário dos produtos, viabilizando sua inserção no cardápio da alimentação escolar.

- Investir em um formato intersetorial de execução do programa, avançando na estruturação de centrais que possam viabilizar a logística de armazenamento e distribuição dos alimentos, incluindo aqueles que precisam de refrigeração, como as polpas de frutas, carnes e pescados.
- Planejar e desenvolver, em articulação com os grupos de mulheres, ações de formação e sensibilização das merendeiras e de educação alimentar e nutricional entre os estudantes que estimulem a valorização, o preparo e o consumo dos alimentos fornecidos por esses grupos ao Pnae.

3.3. Recomendações para as organizações de Ater

- Promover uma assistência técnica feminista e agroecológica que fortaleça a autonomia política e econômica das mulheres e contribua para a superação dos gargalos no acesso ao mercado institucional da alimentação escolar.
- Estimular a formação de grupos produtivos (formais ou informais) e auto-organizados por mulheres do campo, das florestas e das águas para fornecimento de alimentos para o Pnae e inserção em outros espaços de comercialização.
- Desenvolver, em diálogo com os grupos informais de mulheres, estratégias para apoiar o processo de formalização, diversificação produtiva e processamento dos alimentos, com vistas a ampliar as condições de fornecimento para o Pnae e promover o acesso ao PAA.



BIBLIOGRAFIA

Legislações, normas, resoluções e notas técnicas

ANVISA. **Resolução RDC nº 49, de 31 de outubro de 2013.** Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0049_31_10_2013.html.

BRASIL. **Decreto nº 11.641, de 16 de agosto de 2023.** Institui o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11641.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023.** Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros

alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14660.htm.

FNDE. **Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>.

MPF. **Nota técnica nº 3/2020/6ªCCR, de 1º de abril de 2020**. Tem o escopo de discorrer sobre os serviços de inspeção sanitária incidentes sobre a comercialização e consumo de alimentos produzidos pelos povos e comunidades tradicionais. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/nota-tecnica/2020/nota-tecnica-no--3-2020-6ccr-mpf.pdf>.

Referências bibliográficas

AGROECOLOGIA EM REDE. **Pesquisa-ação Comida de Verdade nas Escolas – Experiências do PNAE**. 2023. Disponível em: <https://agroecologiaemrede.org.br/colheita/pesquisa-acao-comida-de-verdade-nas-escolas-experiencias-do-pnae>. Acesso em: 8 jul. 2023.

AGROECOLOGIA EM REDE. **Pesquisa-ação Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade: Agroecologia e Alimentação Escolar**. Caracterização geral das experiências. Disponível em: https://agroecologiaemrede.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Boletim_1_PNAE.pdf. Acesso em: 8 jul. 2023.

AGROECOLOGIA EM REDE. **Pesquisa-ação Comida de Verdade nas Escolas do Campo e da Cidade: Agroecologia e Alimentação Escolar**. Caracterização

geral das experiências. Boletim 2. 2023c. Disponível em: https://agroecologiaemrede.org.br/wp-content/uploads/2022/09/BOLETIM-2-V09-2022_09_02.pdf. Acesso em: 8 jul. 2023.

AGROECOLOGIA EM REDE. **Abaixo-assinado PNAE**. 2023. Disponível em: [https://agroecologia.org.br/pnae-abaixo-assinado/#:~:text=A%20campanha%20Agricultura%20Familiar%20%C3%A9,da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(FNDE\)%20para%20comprar](https://agroecologia.org.br/pnae-abaixo-assinado/#:~:text=A%20campanha%20Agricultura%20Familiar%20%C3%A9,da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(FNDE)%20para%20comprar) . Acesso em: 8 jul. 2023.

BURITY, V. T. A.; ESCRIVÃO FILHO, A.; MONTEIRO, R. A.; SOUSA JÚNIOR, J. G. (org.). **O Direito Humano à Alimentação e à Nutrição adequadas** – enunciados jurídicos. Brasília: FIAN Brasil; O Direito Achado na Rua, 2021. Disponível em: https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Enunciados_Eletronico_.pdf.

BURITY, V. T. A.; ROCHA, N. C. (org.). **Informe Dhana 2021**: pandemia, desigualdade e fome. Brasília: FIAN Brasil, 2021. Disponível em: https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Informe-Dhana-2021-novo-ajuste-22_12.pdf.

CARVALHO, G.; LIMA, V. R.; SANTARELLI, M.; COLARES, R. P. et al. **Mapeamento agrícola indígena**: contribuições ao trabalho da associação de mulheres Mapana. Brasília: FIAN Brasil, 2023. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/mapag-bsolimo.es>. Acesso em: 16 ago. 2023.

MARCHA DAS MARGARIDAS. **Pauta da Marcha das Margaridas 2023**: Margaridas em Marcha Pela Reconstrução do Brasil e Pelo Bem Viver. 2023. Disponível em: <https://www.marchadasmargaridas.org.br/?pagina=materias&idartigo=MTEw>. Acesso em: 18 ago. 2023.

NOBRE, M. Uma visão feminista do cozinhar. **Revista Ideias na Mesa**, n. 6, 2015.

REDE PENSSAN. **VIGISAN: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Pens-

san, 2021. Disponível em: https://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 18 jul. 2023.

REDE PENSSAN. **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2022. p. 1-111. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 2 set. 2023.

SCHOTTZ, V. A incorporação de princípios de Segurança Alimentar e Nutricional ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: trajetória e perspectivas. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 39, n. 1, p. 80-98, 2019. Disponível em: <http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/89/77>. Acesso em: 6 jul. 2023.

TRICHES, R. M. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**, Porto Alegre, p. 181-200, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/309764188_Repensando_o_mercado_da_alimentacao_escolar_novas_institucionalidades_para_o_desenvolvimento_rural. Acesso em: 3 jul. 2023.

WEITZMAN, R.; SCHOTTZ, V.; PACHECO, M. E. Mulheres Construindo a Agroecologia: Caminhos Para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. In: **Carta da Agroecologia: o saber e o fazer das mulheres do campo, das florestas e das águas**. Viçosa: Asa Pequena, 2021. p. 114-148. Disponível em: https://fase.org.br/wp-content/uploads/2021/11/2021-LIVROCADERNETAS_FINAL_WEB.pdf. Acesso em: 2 set. 2023.

ZAVALA, R. O papel da mulher na segurança alimentar. **Portal da FAO**. 2019. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/es/c/1238916>. Acesso em: 25 set. 2023.



O PNAE EM FATOS E NÚMEROS:

O TAMANHO E A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Universal ...



Está presente em todo o território nacional e atende a toda a rede pública de educação básica. Implementa um direito, reconhecido na Constituição, de toda e todo aluno da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio, além da educação de jovens e adultos.

... e gigante.



Pnae: um dos maiores do mundo



R\$ 4 bilhões/ano*



50 milhões de refeições/dia



80 mil conselheiros/as



8 mil nutricionistas

Esse esquema movimenta um orçamento público bilionário, disputado por interesses particulares, e envolve uma logística e uma governança (conjunto de responsabilidades) complexas.

Os municípios têm autonomia para definir o cardápio e as compras de alimentos. Para fazer isso em acordo com as diretrizes do Pnae, cada entidade executora deve contar com nutricionista (responsável técnica/o).

*Para 2023, após intensa mobilização da sociedade civil, o Congresso Nacional aprovou reajuste para R\$ 5,5 bilhões (o primeiro desde 2017).

Transversal ...



Do uso racional do dinheiro que vem dos nossos impostos à promoção da soberania alimentar, o Pnae é uma política que amarra muitas pontas com impactos positivos para diferentes segmentos e para a sociedade como um todo.

Os mais evidentes são o combate à fome e a promoção de uma alimentação adequada, mas também tem a melhora no processo de ensino-aprendizagem; o apoio à agricultura familiar (com prioridade para indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados/as); o impulso ao desenvolvimento local; e o fortalecimento de circuitos curtos de comercialização e consumo.

Zelar pela alimentação escolar adequada é a função dos conselhos de Alimentação Escolar (CAEs).

Trata-se de órgãos colegiados que fiscalizam os recursos públicos, deliberam e assessoram as secretarias de Educação, no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Cada CAE se compõe por, no mínimo, sete membros titulares e seus suplentes – representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, integrantes de entidades civis e mães, pais e outros responsáveis de alunos. Essas pessoas exercem um trabalho voluntário de controle social e participação.

O acompanhamento do Pnae também é o foco de um movimento social forte em várias cidades e estados.



Imagem: Mariana Henrique

SISTEMAS ALIMENTARES E DESIGUALDADES EM FOCO

Este estudo integra o projeto “**Equidade e saúde nos sistemas alimentares**”, que a FIAN Brasil está concluindo. A iniciativa foi pensada para contribuir com o debate e o enfrentamento das desigualdades em todas as etapas do processo alimentar – como produção, comercialização, consumo.

No mesmo eixo da iniciativa, investigamos dados e narrativas sobre a forma como as iniquidades de raça, gênero e classe social se expressam ao longo do processo alimentar. A pesquisa resultou no livro *Prato do Dia: Desigualdades*. E, com base nela, propusemos uma oficina para jornalistas.

Em outro eixo, realizamos dois estudos de caso sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) em escolas indígenas. A partir de trabalho de campo em Caarapó (MS) e em Tabatinga (AM), a equipe buscou aprofundar a compreensão dos dilemas, soluções e barreiras enfrentadas pelas comunidades. Cada realidade local está retratada em publicações e num minidocumentário, disponíveis no nosso *site*.

A ideia é que o conhecimento produzido embase estratégias para incidir nas compras públicas, aquelas realizadas por organizações do Estado. O chamado mercado institucional pode dar lastro a uma série de políticas – por exemplo, garantindo a oferta de alimentos adequados em escolas

e outros ambientes; e adquirindo a produção agrícola de indígenas, quilombolas e assentados/as.

A atuação de incidência da FIAN Brasil acontece em parceria com uma série de organizações e movimentos, sobretudo a partir de redes e coalizões, como o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) e a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

A equipe participou também da elaboração de documentos políticos coletivos buscando a adesão de candidatos e candidatas à plataforma da comida de verdade, baseada na agricultura familiar, na agroecologia, no comércio justo e nos alimentos *in natura*. Outra frente tem sido a incidência no Congresso Nacional e no Executivo federal.

Entre os conteúdos de comunicação produzidos está uma série de animação que retrata, com humor, a captura corporativa dos sistemas alimentares. Ela poderá ser acessada no *site* da FIAN.

Em 2024 e 2025 seguiremos acompanhando as compras públicas, em especial no Pnae. O olhar sobre as desigualdades nos sistemas alimentares e os conflitos de interesse continuará no centro de nossas atividades.

× □ –

fianbrasil.org.br/EquidadeeSaude

fianbrasil.org.br/desigualdades

fianbrasil.org.br/pnaeGK

fianbrasil.org.br/pnaeTKN

<https://fianbrasil.org.br/captura>



FIAN
BRASIL

A **FIAN Brasil – Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas** foi fundada em 2000 e tem como missão contribuir para um mundo livre da fome e da má nutrição, no qual cada pessoa possa desfrutar plenamente dos seus direitos humanos, em particular, o direito de se alimentar com dignidade e autodeterminação. Com sede em Brasília, é uma seção da FIAN Internacional, entidade atuante em mais de 50 países.

O **direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana)** é entendido como a garantia de que todas as pessoas possam usufruir de sistemas alimentares soberanos e regenerativos em que prevaleçam a soberania e segurança alimentar e nutricional (SSAN) em todas as suas dimensões, a autonomia dos povos, os direitos das mulheres e o respeito às diferenças étnicas e raciais, bem como, em última análise, o usufruto de todas as potencialidades da vida humana.

Para a FIAN, esse direito só se realiza se houver respeito à democracia, aos sujeitos de direito e aos demais seres vivos deste planeta. A ideia de **comida de verdade** é uma bandeira que se liga a toda essa compreensão.

Nossa organização é aberta a todas as pessoas, sem distinção de raça, etnia, orientação sexual e credo religioso, sem fins lucrativos, apartidária e sem vínculo religioso. Fazemos parte do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN).

PARA SABER MAIS

sobre mulheres, agroecologia, agricultura familiar e o Pnae – e a respeito do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana) e de soberania e segurança alimentar e nutricional:

- 
- fianbrasil.org.br
 - agroecologia.org.br
 - fbssan.org.br
 - alimentacaoescolar.org.br
 - alimentacaosaudavel.org.br
 - agroecologiaemrede.org.br
 - comidaepatrimonio.org.br
 - aba-agroecologia.org.br
 - facebook.com/ViaCampesinaBR
 - mmcbrasil.org
 - mpabrasil.org.br
 - mst.org.br
 - aspta.org.br
 - marchadasmargaridas.org.br
 - coletivomargaridaalves.org
 - gov.br/mda
 - gov.br/mds
- 

A partir da parceria entre a Articulação Nacional de Agroecologia (ANA), o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBS-SAN) e a FIAN Brasil, apresentamos aqui um **conjunto de recomendações com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso das mulheres e de sua produção agroecológica ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)**.

As análises são feitas com base nos estudos de caso da pesquisa-ação **“Comida de Verdade nas escolas do campo e da cidade”**.

O Pnae é um dos programas estruturantes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Fornece refeições a mais de 40 milhões de estudantes em todos os municípios do Brasil e destina R\$ 5,5 bilhões em recursos federais por ano à compra de alimentos.

Um mercado institucional com enorme potencial na promoção do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (Dhana), e que contribui para o fomento à produção de alimentos de base familiar e agroecológica.

Nele também se expressam as desigualdades que marcam a sociedade brasileira, com obstáculos a mulheres, jovens, indígenas e povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Esta publicação integra o projeto **“Equidade e saúde nos sistemas alimentares”**, que a FIAN Brasil está concluindo. Seguiremos acompanhando as compras públicas, em especial no Pnae, com um olhar sempre atento às desigualdades e aos conflitos de interesse.

fianbrasil.org.br/mulheresPnae



FINANCIAMENTO



IBIRAPITANGA